



25724163



08550.000220/2023-13



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria de Acesso à Justiça
Diretoria de Promoção de Acesso à Justiça

APOSTILA SAJU/MJSP Nº 01 /2023
TED SAJU/MJSP Nº 01/2023

APOSTILA AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TED Nº 01/2023/SAJU, CELEBRADO ENTRE A UNIDADE DESCENTRALIZADORA, SECRETARIA DE ACESSO À JUSTIÇA, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A UNIDADE DESCENTRALIZADA, UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, CUJO OBJETO É " VIABILIZAÇÃO DO PROJETO MIRANTE POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE LINHA DE PESQUISA NA UNIVERSIDADE BEM COMO A PRODUÇÃO DE DADOS E EVIDÊNCIAS SOBRE VIOLAÇÕES AOS DIREITOS HUMANOS COMETIDAS DURANTE OPERAÇÕES POLICIAIS QUE RESULTAM EM MORTES, DE MODO A CONTRIBUIR PARA A INSTRUÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS MOVIDAS NAS CORTES LOCAIS E COLABORAR COM A GARANTIA DOS DIREITOS À MEMÓRIA, VERDADE, JUSTIÇA E REPARAÇÃO DAS VÍTIMAS".

Assunto: Apostila do Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 01/2023/SAJU (24959921) celebrado pela Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SAJU/MJSP, com fundamento nos art. 116 da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), art. 184 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e art. 15 do [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#).

Objeto: Alteração dos itens 9, 10 e 11 do Plano de Trabalho e inclusão do Anexo I Plano de Aplicação Consolidado.

Considerando a necessidade de alterações, visando promover alterações no Plano de Trabalho (24960327) do Termo Execução Descentralizada TED Nº 01/2023/SAJU (24959921), firma-se a presente apostila.

Os itens do Plano de Trabalho dispostos adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

ITEM 1. Não há alteração

ITEM 2. Não há alteração

ITEM 3. Não há alteração

ITEM 4. Não há alteração

ITEM 5. Não há alteração

ITEM 6. Não há alteração

ITEM 7. Não há alteração

ITEM 8. Não há alteração

ITEM 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (metas e etapas)

METAS	DESCRIÇÃO DA META	Valor Total da Meta	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário da Etapa	Valor Total da Etapa	Início da Vigência	Fim da Vigência
1	Meta 1. Formação acadêmica	R\$ 8.000,00	Etapa 1.1. a) Cursos e capacitações de pesquisadores e bolsistas (25); b) Intercâmbio acadêmico-institucional	a) Cursos de Extensão; b) Participação em eventos; c) Relatórios; e d) Artigos	unidade	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	01/08/2023	01/09/2025

			(7); c) Produção de relatórios técnicos-científicos (2); d) Publicação e divulgação dos resultados da pesquisa em periódicos e canais de eventos (8)							
2	Meta 2. Assistência Técnica	R\$ 526.256,00	Etapa 2.1. Pesquisa (Coleta, análise e sistematização de informações, dados e documentação sobre no mínimo 20 casos)	Informação, dado ou documentação	unidade	1.200	R\$ 100,00	R\$ 120.000,00	01/08/2023	01/04/2025
			Etapa 2.2. Reconstituição narrativa de caso	Caso	unidade	20	R\$ 6.536,00	R\$ 130.720,00	01/08/2023	01/07/2025
			Etapa 2.3. Revisão de laudos periciais sobre o caso (necropsia, balística, local, reconstituição simulada)	Laudo	unidade	100	R\$ 2.755,36	R\$ 275.536,00	01/08/2023	01/07/2025
3	Meta 3. Produção audiovisual	R\$ 332.144,00	Etapa 3.1. Produção de formas de visualização (apresentações com recursos multimídia)	Apresentação multimídia	unidade	20	R\$ 4.807,20	R\$ 96.144,00	01/08/2023	01/07/2025
			Etapa 3.2. Produção de materiais audiovisuais e interativos	Material audiovisual	unidade	100	R\$ 1.400,00	R\$ 140.000,00	01/08/2023	01/09/2025
			Etapa 3.3. Divulgação de materiais audiovisuais e interativos	Caso	unidade	20	R\$ 4.800,00	R\$ 96.000,00	01/08/2023	01/09/2025

Custos Indiretos (aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e de água; e serviços de comunicação de dados e de telefonia, taxa de administração e consultoria técnica, contábil e jurídica, e limite de vinte por cento do valor global pactuado conforme previsto nos artigos 2º e 8º do Decreto 10.426, de 2020): **R\$ 93.600,00**

1. Taxa de administração - Despesas Administrativas e Operacionais (D.A.O.): R\$ 45.600,00
2. Demais custos indiretos R\$ 48.000,00

Observação: Inclusão da coluna "ETAPA" para adaptação à plataforma Transferegov.br módulo Termo de Execução Descentralizada - TED (referência artigo 29 do Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020)

ITEM 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (repasso financeiro)

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2023 (1ª Parcela)	R\$ 240.000,00
Fevereiro/2024 (2ª Parcela)	R\$ 240.000,00
Setembro/2024 (3ª Parcela)	R\$ 240.000,00

MÊS/ANO	VALOR
Abril/2025 (4ª Parcela)	R\$ 240.000,00
Total	R\$ 960.000,00

ITEM 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	Sim	R\$ 960.000,00

ANEXO I PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Tipo de Despesa	Descrição	Custo indireto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Custeio	Concessão de diárias	não	8	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
Custeio	Concessão de passagens	não	2	R\$ 2.720,00	R\$ 5.440,00
Custeio	Contratação de serviços de pessoa jurídica (Assistência Técnica - Pesquisa, coleta, análise e sistematização de informações, dados e documentação)	não	1200	R\$ 100,00	R\$ 120.000,00
Custeio	Contratação de serviços de pessoa jurídica (Assistência Técnica - Reconstituição narrativa de caso)	não	20	R\$ 6.536,00	R\$ 130.720,00
Custeio	Contratação de serviços de pessoa jurídica (Assistência Técnica - Revisão de laudos periciais sobre o caso)	não	100	R\$ 2.755,36	R\$ 275.536,00
Custeio	Contratação de serviços de pessoa jurídica (Produção Audiovisual - Produção de formas de visualização - apresentações com recursos multimídia)	não	20	R\$ 4.807,20	R\$ 96.144,00
Custeio	Contratação de serviços de pessoa jurídica (Produção Audiovisual - Produção de materiais audiovisuais e interativos)	não	100	R\$ 1.400,00	R\$ 140.000,00
Custeio	Contratação de serviços de pessoa jurídica (Produção Audiovisual - Divulgação de materiais audiovisuais e interativos)	não	20	R\$ 4.800,00	R\$ 96.000,00
Custeio	Custos Indiretos (Ressarcimento institucional de despesas operacionais - aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e de água; e serviços de comunicação de dados e de telefonia, taxa de administração e consultoria técnica, contábil e jurídica; e limite de vinte por cento do valor global pactuado, conforme artigos 2º e 8º do Decreto 10.426, de 2020)	sim	1	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
Custeio	Custos Indiretos (Taxa de administração) Despesas Administrativas e Operacionais – D.A.O - Contratação da Fundação de apoio para Desenvolvimento em conjunto com a Universidade Federal Fluminense das Ações do Projeto	sim	1	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00
Subtotal 1 custeio					R\$ 960.000,00
Subtotal 2 investimento					R\$ 0,00
Total (1+2)					R\$ 960.000,00

Esta Apostila é parte integrante do referido Termo de Execução Descentralizada.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada e do Plano de Trabalho não modificadas por esta Apostila.

Brasília - DF, na data da assinatura.

Proposição UNIDADE DESCENTRALIZADA:

assinatura eletrônica

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor da Universidade Federal Fluminense

Aprovação UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

assinatura eletrônica

MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA
Secretário de Acesso à Justiça



Documento assinado eletronicamente por **MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA, Secretário(a) de Acesso à Justiça**, em 10/10/2023, às 20:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Usuário Externo**, em 11/10/2023, às 11:25, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25724163** e o código CRC **BBA1DD6F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
